

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0011/2024

Exercício/Ano: 2024
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA
CNPJ: 74.503.137/0001-03

Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Pedro Angelo Janitelli, 37 - Ponte Grande - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Constituída sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2824/2021 Aditivos: nº 02/2024.

Objeto: Oferta Regular de Educação Básica Infantil na Creche, inclusive Berçário

Datas das Prestações de Contas Parciais: 08/05/2024; 23/09/2024; 21/01/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
4770-8 -166501-4	06/03/2024	483/2024	406.035,00
4770-8 -166501-4	09/04/2024	483/2024	135.345,00
4770-8 -166501-4	15/05/2024	483/2024	54.138,00
4770-8 -166501-4	15/05/2024	483/2024	135.345,00
4770-8 -166501-4	15/05/2024	484/2024	13.534,50
4770-8 -166501-4	11/06/2024	483/2024	133.345,00
4770-8 -166501-4	16/07/2024	483/2024	135.345,00
4770-8 -166501-4	13/08/2024	483/2024	137.345,00
4770-8 -166501-4	17/09/2024	16433/2024	13.534,50
4770-8 -166501-4	17/09/2024	16432/2024	54.138,00
4770-8 -166501-4	17/09/2024	16432/2024	135.345,00
4770-8 -166501-4	16/10/2024	16432/2024	135.345,00
4770-8 -166501-4	19/11/2024	18806/2024	135.345,00
4770-8 -166501-4	18/12/2024	18806/2024	135.345,00
Total do Repasse Municipal			1.759.485,00
(1) Valor repassado no exercício			(=) 1.759.485,00
(2) Saldo transportado do exercício anterior			(+) 324.345,80

(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	16.606,84
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	2.100.437,64
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	1.612.436,36
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	488.001,28
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-2,27
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	487.999,01

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

() Sim ☒ Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada, emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor

de R\$ 1.612.436,36, destacando que a quantia de R\$ 487.999,01 foi transportada para o exercício de 2025. O valor glosado de R\$ 2,27 foi devolvido à conta específica do termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 10 de Março de 2025.



Gisela Mayumi Kodama

CPF 103.033.268-16

Diretora de Departamento e Gestora da Parceria



De acordo: _____

Sílvia Rodrigues

Secretário de Educação

Proposta(s): 0011/2024